

DECRETO Nº 866 DE 13 DE JANEIRO DE 1999.

Reabre saldos de Créditos Adicionais Especial no valor de R\$ 1.015.351,00 (hum milhão, quinze mil, trezentos e cinqüenta e um reais), incorporando ao orçamento vigente, referente a implantação do Projeto REFORSUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal no seu Artigo 167, § 2º e de conformidade com a Lei Municipal nº 576 de 04 de novembro de 1998,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, este aberto originariamente através dos Decretos nºs 844 de 12/12/98 e nº 852 de 16/12/98, no seu valor total de R\$ 1.015.351,00 (hum milhão, quinze mil e trezentos e cinqüenta e um reais), incorporando-se ao orçamento vigente, em conformidade com o Disposto Constitucional, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão por conta, das ordenações orçamentárias federais de nº 98NE006276 e 98NE006277 do Ministério da Saúde, Contrato nº 438/98 e saldo remanescente do orçamento do exercício de 1998 (contra-partida).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de janeiro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

José Augusto Gonçalves

Lécio Carneiro Júnior - interino

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 13 de janeiro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira

ANEXO AO DECRETO N° 866 DE 13 DE JANEIRO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR
Implantação do Projeto EFORSUS		
2006.13754281.070	3132-06	20.580,00
	4110-06	778.970,00
	4120-06	20.850,00
	4120-06	194.951,00
TOTAL		1.015.351,00